



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

180/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser viabilizada parceria com o Município de Nova Mamoré, para execução do programa Cidade Limpa no município e seus Distritos.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser viabilizada parceria com o Município de Nova Mamoré, para execução do programa Cidade Limpa no município e seus Distritos.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior parlamento,

Essa reivindicação vem dos moradores da região justamente e da própria Câmara de Vereadores, justamente por verem que precisam dessa parceria se quiserem ver suas ruas limpas e desimpedidas para o acesso. Assim vêem como imprescindível que o DER e o Município de Nova Mamoré viabilizem essa parceria para que juntos consigam trabalhar na limpeza de ruas, em especial aquelas não pavimentadas, com a certeza que todas as ruas serão beneficiadas com o serviço e em consequência, toda a população. Insta destacar que o Município possui grande quantidade de estradas vicinais e pontes e neste período de chuvas, temos muitos atoleiros, pontes caíndo e muito lixo acumulado trazido pela chuva. A viabilidade dessa parceria será de grande importância para a região, contribuindo dessa forma para a saúde e desenvolvimento na região. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

